



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 21/06/05
995 15 446-13
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 3597/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Dep. Benício Tavares)
seguida à CES

Em, 23, 06, 05.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a concessão de vale transporte para os doadores de bancos de sangue dos hospitais públicos de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a concessão de vale transporte para os doadores de bancos de sangue dos hospitais públicos de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação originou-se de pedido de moradores do Recanto das Emas, durante reunião que realizamos no local.

Há um grande número de doadores que, embora dispostos a doar voluntariamente seu sangue, não têm condições financeiras para custear seus deslocamentos.

A nosso ver trata-se de uma atividade de grande alcance humanitário e o pleito não poderá tornar-se empecilho para que tantas vidas sejam salvas.

Considerando que a Secretaria de Saúde se encontra sob nova gestão, animamos a esperança de que as providências cabíveis para atendimento ao pleito serão adotadas com a urgência necessária.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

[Assinatura]

Benício Tavares
Deputado Distrital- PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3597/05
Fls. N.º 01 RITA